



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ:	<b>27.694.614/0001-77</b>	DUNS®: <b>918938830</b>
Razão Social:	<b>ALEX POSSAMAI</b>	
Nome Fantasia:	<b>MVA BRINDES</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>15/09/2026</b>
Natureza Jurídica:	<b>EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Micro Empresa</b>	

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	<b>Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>29/12/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>03/11/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>20/12/2025</b>	<b>Automática</b>

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>17/12/2024 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>13/11/2024 (*)</b>

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	<b>30/06/2025 (*)</b>
-----------	-----------------------



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.694.614/0001-77** DUNS®: **918938830**  
 Razão Social: **ALEX POSSAMAI**  
 Nome Fantasia: **MVA BRINDES**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado**

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Ligar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**  
 Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **153176 - UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE**

Âmbito da Sanção: **União**

Prazo: **Determinado**

Prazo Inicial: **24/03/2020** Prazo Final: **24/05/2020**

Número do Processo: **23064053213202011** Número do Contrato: **Pe. 30/2019**

Descrição/Justificativa: **Licitante vencedora do item 14, ao ser convocada, deixou de enviar proposta via Comprasnet**

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**

UASG Sancionadora: **154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **22/07/2025**

Data Aplicação: **22/07/2025**

Número do Processo: **23100012238202511** Número do Contrato: **PE 90017/2025**

Descrição/Justificativa: **Pelo descumprimento do item 7.23.5 do edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2025.**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEX POSSAMAI**

CPF/CNPJ: **27.694.614/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:35:46 do dia 31/10/2025 , com validade até o dia 30/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eIa4FmigzUNEqelz95Ei

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEX POSSAMAI**

CPF/CNPJ: **062.478.789-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:37:04 do dia 31/10/2025 , com validade até o dia 30/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cmrj9NXRzsSVB2kjvRs6

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



ALEX POSSAMAI ME – CNPJ: 27.694.614/0001-77  
 Rua Emilia Simioni, 146 – Sala Comercial - Bairro Poente do Sol  
 Concórdia SC Cep: 89705-470  
 Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188

## MARMELEIRO PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2025

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Alex Possamai ME – CNPJ: 27.694.614/0001-77  
 Rua Emilia Simioni, 146 – Sala Comercial - Bairro Poente do Sol  
 Concórdia SC Cep: 89705-470  
 Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188  
 E-mail: [mvabrindes@gmail.com](mailto:mvabrindes@gmail.com)

### 2. Dados Bancários

Banco: Sicoob Crediauc 756  
 Agência: 3067 Conta Corrente: 50003.8  
 Alex Possamai ME

### 3. Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Representante: Alex Possamai  
 CPF: 062.478.789-31 RG 4.885.761  
 E-mail [mvabrindes@gmail.com](mailto:mvabrindes@gmail.com)

Dados do preposto:

Nome: Alex Possamai  
 E-mail: [mvabrindes@gmail.com](mailto:mvabrindes@gmail.com)

Lote	Marca	Descrição do Item	QUANTIDA DE TOTAL	UN	Valor Unitário	Valor Total
15	Marca Própria	Copo Térmico Similar Stanley: Capacidade: 473 ml Material: Corpo em aço inoxidável de alta resistência, com parede dupla e isolamento a vácuo, garantindo durabilidade e conservação da temperatura; Tampa plástica com vedação eficiente e sistema de abertura para consumo prático. Acabamento: Cor rosa, pintura eletrostática de alta durabilidade e resistência a riscos e impactos; Acabamento externo com textura antiderrapante para maior segurança no manuseio. Funções e Benefícios: Mantém bebidas frias por até 4 horas sem gelo e até 15 horas com gelo; Mantém bebidas quentes por até 1,5 horas; Livre de BPA; Reutilizável, sustentável e de fácil higienização. Personalização: Gravação a laser com a identidade visual do evento, com a área de gravação destacada para proporcionar visibilidade adequada da marca; Cor da personalização em contraste com o fundo rosa, garantindo legibilidade. Dimensões aproximadas: Altura: 15 cm Diâmetro	1300	UN	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00



ALEX POSSAMAI ME – CNPJ: 27.694.614/0001-77  
 Rua Emilia Simioni, 146 – Sala Comercial - Bairro Poente do Sol  
 Concórdia SC Cep: 89705-470  
 Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188

		superior: 8,5 cm Diâmetro inferior: 7,5 cm Peso: 270 g				
--	--	-----------------------------------------------------------	--	--	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seissentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 15 dias

Nos preços propostos e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados através de lances, deverão estar inclusos todos os custos necessários à execução do objeto licitado, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o mesmo.

Concórdia dia 31 de outubro de 2025.

ALEX  
POSSAMAI:27694614000177 Assinado de forma digital por ALEX  
 POSSAMAI:27694614000177  
 Dados: 2025.10.31 12:03:58 -03'00'

Alex Possamai  
 Cargo: Diretor  
 CPF: 062.478.789-31  
 RG: 4.885.761 SSPSC



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.380.292/0001-64

Razão Social: STV DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/03/2026**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>18/02/2026</b>	<b>Automática</b>
------------------------	-----------	-------------------	-------------------

FGTS	Validade:	<b>14/11/2025</b>	<b>Automática</b>
------	-----------	-------------------	-------------------

Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>18/02/2026</b>	<b>Automática</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-------------------	-------------------

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>19/12/2025</b>
----------------------------	-----------	-------------------

Receita Municipal	Validade:	<b>19/11/2025</b>
-------------------	-----------	-------------------



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: STV DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 54.380.292/0001-64

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:33:16 do dia 31/10/2025 , com validade até o dia 30/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ymt1lfDmprGU8nqUGrzk

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NICOLAS STIVAL BORDENOSKI**

CPF/CNPJ: **066.034.429-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:34:05 do dia 31/10/2025 , com validade até o dia 30/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vtzk0EZyKdzTyIGAAhhQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

CNPJ: 54.380.292/0001-64

ENDEREÇO: Rua Nicolau Serrato Sobrinho, 1060 Bairro: Novo Mundo

CEP: 81.010-400 | Cidade: Curitiba | Estado: PR

TELEFONE: +55 43 9805-4004

EMAIL: licitans.stv@outlook.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2025

Após examinar todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente, a empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.380.292/0001-64, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº 10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº 070.776.209-05, sob as penas da Lei, vem apresentar a respectiva proposta:

#### DESCRÍÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias.
- AMOSTRA: Conforme edital.
- LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO: Conforme edital.
- PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.
- GARANTIA: Conforme edital.
- OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para realização de evento destinado a valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
11	Água Mineral Sem Gás: - Água mineral, natural, potável, sem gás, contendo cada fardo 12 (doze) garrafas tipo pet (polietileno tereftalato), super transparentes, resistentes a impactos, descartáveis, embalados em plásticos e devidamente higienizados, com dados de identificação, data de fabricação, devendo constar no rótulo o número do registro do produto no ministério da saúde, os lacres e selos de segurança deverão estar de acordo com as normas ABNT, não serão aceitas águas minerais potáveis de mesa ou águas minerais purificadas, adicionadas de soluções salinas artificiais, uma vez que não preenchem os requisitos legais, para se enquadrarem na classificação de minerais, as garrafas deverão ter sido envasadas, no máximo 30 (trinta) dias antes da entrega na cmjf. - Deverão estar acondicionados em caixas próprias de acondicionamento de bebidas, com barras de gelo suficientes para mantê-las na temperatura adequada ao longo do evento.	FARDOS	100	CRYSTAL SELECT	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00

12	Refrigerante sabor cola: Refrigerante sabor cola embalagem pet 2 litros. Contendo cada fardo 06 (seis) unidades. Especificação técnica: refrigerante; sabor cola; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelô; acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa pet, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), rdc 05/07, rdc 12/01; rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo mapa e Anvisa. Referência: Coca-cola, equivalente ou de melhor qualidade. - Deverão estar acondicionados em caixas próprias de acondicionamento de bebidas, com barras de gelo suficientes para mantê-las na temperatura adequada ao longo do evento.	FARDOS	40	CINI	REFRIGERANTE CINI COCA C/ LIMÃO 2 LITROS	R\$	56,03	R\$	2.241,20
13	Refrigerante Sabor Guaraná: Refrigerante sabor guaraná embalagem pet 2 litros. Contendo cada fardo 06 (seis) unidades. Especificação técnica: refrigerante; sabor guaraná; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelô, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa pet, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), rdc 05/07, rdc 12/01; rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo mapa e Anvisa. Referência: Guaraná Antártica, equivalente ou de melhor qualidade - Deverão estar acondicionados em caixas próprias de acondicionamento de bebidas, com barras de gelo suficientes para mantê-las na temperatura adequada ao longo do evento.	FARDOS	20	CINI	REFRIGERANTE CINI GUARANÁ 2 LITROS	R\$	54,33	R\$	1.086,60

14	Refrigerante Sabor Laranja: Refrigerante sabor laranja embalagem pet 2 litros. Contendo cada fardo 06 (seis) unidades. Especificação técnica: refrigerante; composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, acidulante , aromas naturais de laranja e outros aromas naturais e corantes de betacaroteno, ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), rdc 05/07, rdc 12/01; rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo mapa e Anvisa. Referência: Fanta da fabricante coca-cola company, equivalente ou de melhor qualidade. - Deverão estar acondicionados em caixas próprias de acondicionamento de bebidas, com barras de gelo suficientes para mantê-las na temperatura adequada ao longo do evento.	FARDOS	20	CINI	REFRIGERANTE CINI LARANJA 2 LITROS	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 6.787,80</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.787,80**

**(SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

#### DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaramos que ao apresentarmos essa proposta, computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, portanto, nos preços propostos encontra-se inclusos todos os valores dos produtos com fornecimento na forma exigida, tributos, encargos sociais, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, bonificações, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos para os devidos fins, que todos os custos concernentes a preparação e apresentação desta proposta são de nossa responsabilidade, e, a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste processo licitatório.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento.

Declaro, sob as penas da Lei nº6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Declaramos que examinamos todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no edital e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente.

A empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.380.292/0001-64, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, sob as sanções administrativas cabíveis, bem como as criminais, e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

#### **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.380.292/0001-64, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1) ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 68, INCISO VI da LEI 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2) ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, acerca de declarações, documentações (habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica), projetos e/ou quantitativos, tendo recebido todos os documentos e informações, conhecido e acatado as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação

3) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, não tendo tentado influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

4) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA bem como não possui qualquer impedimento para licitar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

5) INEXISTE DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO, até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, haja vista não incorrer em nenhum dos casos descritos no edital.

6) NÃO EXISTE QUALQUER GRAU DE PARENTESCO OU VÍNCULO, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, nos órgãos encarregados da contratação.

7) CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis previstas no Art. 4º, VII da Lei 10.520/02, acerca dos requisitos de habilitação constantes do Edital.

9) SÃO AUTÊNTICAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, sob as sanções administrativas e criminais cabíveis.

10) NÃO DISPÕE DO MÍNIMO PARA ENQUADRAR-SE NA RESERVA DE CARGOS, conforme instituído no art. 93 da Lei 8.213/91, para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

11) POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA E DISPÕE DE RECURSOS, para execução do contrato e para o fornecer e/ou execução dos serviços.

12) COMPROMETE-SE COM A RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa no 01/10 de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

13) SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, na forma da Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

14) NÃO EXISTE SERVIDOR PÚBLICO, da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, conforme artigo 17, inciso XII da Lei nº13.242/2015, em seu quadro societário.

**• DADOS DA PROPONENTE**

Proponente: STV DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 54.380.292/0001-64 IE: 91061556-47  
Endereço: RUA NICOLAU SERRATO SOBRINHO, 1060  
Bairro: NOVO MUNDO CEP: 81.010-400  
Cidade: Curitiba UF: PR

**• DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome completo: FABIANO HENRIQUE PAULINO  
RG: 10.576.887-7-SESP/PR  
CPF: 070.776.209-05  
Cargo/Função: Representante por procuração

**• DADOS BANCÁRIOS**

Banco do Brasil  
Agência: 1432-0  
Conta Corrente: 53.224-0

**• CONTATOS**

Telefones: +55 43 9805-4004  
E-mail: licitacoes@gruponewsales.com.br

**• CONTATOS PARA ENVIO DE ATAS E EMPENHOS**

Telefones: +55 43 9805-4004 (WhatsApp)  
E-mail: licitans.stv@outlook.com

Por ser expressão de verdade, assina a presente.

Macaé sexta-feira, 31 de outubro de 2025

FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905  
Assinado de forma digital por  
FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905  
Dados: 2025.10.31 11:19:41 -03'00'  
05 \_\_\_\_\_

FABIANO HENRIQUE PAULINO  
CPF: 070.776.209-05  
PROCURADOR



CNPJ: 54.380.292/0001-64

ENDEREÇO: Rua Nicolau Serrato Sobrinho, 1060 Bairro: Novo Mundo

CEP: 81.010-400 | Cidade: Curitiba | Estado: PR

TELEFONE: +55 43 9805-4004

EMAIL: licitans.stv@outlook.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2025

Após examinar todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente, a empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.380.292/0001-64, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº 10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº 070.776.209-05, sob as penas da Lei, vem apresentar a respectiva proposta:

#### DESCRÍÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias.
- AMOSTRA: Conforme edital.
- LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO: Conforme edital.
- PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.
- GARANTIA: Conforme edital.
- OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para realização de evento destinado a valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
11	Água Mineral Sem Gás: - Água mineral, natural, potável, sem gás, contendo cada fardo 12 (doze) garrafas tipo pet (polietileno tereftalato), super transparentes, resistentes a impactos, descartáveis, embalados em plásticos e devidamente higienizados, com dados de identificação, data de fabricação, devendo constar no rótulo o número do registro do produto no ministério da saúde, os lacres e selos de segurança deverão estar de acordo com as normas ABNT, não serão aceitas águas minerais potáveis de mesa ou águas minerais purificadas, adicionadas de soluções salinas artificiais, uma vez que não preenchem os requisitos legais, para se enquadrarem na classificação de minerais, as garrafas deverão ter sido envasadas, no máximo 30 (trinta) dias antes da entrega na cmjf. - Deverão estar acondicionados em caixas próprias de acondicionamento de bebidas, com barras de gelo suficientes para mantê-las na temperatura adequada ao longo do evento.	FARDOS	100	CRYSTAL SELECT	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	R\$ 21,91	R\$ 2.191,00

12	Refrigerante sabor cola: Refrigerante sabor cola embalagem pet 2 litros. Contendo cada fardo 06 (seis) unidades. Especificação técnica: refrigerante; sabor cola; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelô; acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa pet, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), rdc 05/07, rdc 12/01; rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo mapa e Anvisa. Referência: Coca-cola, equivalente ou de melhor qualidade. - Deverão estar acondicionados em caixas próprias de acondicionamento de bebidas, com barras de gelo suficientes para mantê-las na temperatura adequada ao longo do evento.	FARDOS	40	CINI	REFRIGERANTE CINI COCA C/ LIMÃO 2 LITROS	R\$	58,87	R\$	2.354,80
13	Refrigerante Sabor Guaraná: Refrigerante sabor guaraná embalagem pet 2 litros. Contendo cada fardo 06 (seis) unidades. Especificação técnica: refrigerante; sabor guaraná; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelô, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa pet, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), rdc 05/07, rdc 12/01; rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo mapa e Anvisa. Referência: Guaraná Antártica, equivalente ou de melhor qualidade - Deverão estar acondicionados em caixas próprias de acondicionamento de bebidas, com barras de gelo suficientes para mantê-las na temperatura adequada ao longo do evento.	FARDOS	20	CINI	REFRIGERANTE CINI GUARANÁ 2 LITROS	R\$	59,00	R\$	1.180,00

14	Refrigerante Sabor Laranja: Refrigerante sabor laranja embalagem pet 2 litros. Contendo cada fardo 06 (seis) unidades. Especificação técnica: refrigerante; composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, acidulante , aromas naturais de laranja e outros aromas naturais e corantes de betacaroteno, ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), rdc 05/07, rdc 12/01; rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo mapa e Anvisa. Referência: Fanta da fabricante coca-cola company, equivalente ou de melhor qualidade. - Deverão estar acondicionados em caixas próprias de acondicionamento de bebidas, com barras de gelo suficientes para mantê-las na temperatura adequada ao longo do evento.	FARDOS	20	CINI	REFRIGERANTE CINI LARANJA 2 LITROS	R\$ 58,10	R\$ 1.162,00
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 6.887,80</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.887,80**

**(SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

#### DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaramos que ao apresentarmos essa proposta, computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, portanto, nos preços propostos encontra-se inclusos todos os valores dos produtos com fornecimento na forma exigida, tributos, encargos sociais, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, bonificações, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos para os devidos fins, que todos os custos concernentes a preparação e apresentação desta proposta são de nossa responsabilidade, e, a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste processo licitatório.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento.

Declaro, sob as penas da Lei nº6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Declaramos que examinamos todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no edital e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente.

A empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.380.292/0001-64, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, sob as sanções administrativas cabíveis, bem como as criminais, e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

#### **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.380.292/0001-64, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1) ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 68, INCISO VI da LEI 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2) ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, acerca de declarações, documentações (habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica), projetos e/ou quantitativos, tendo recebido todos os documentos e informações, conhecido e acatado as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação

3) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, não tendo tentado influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

4) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA bem como não possui qualquer impedimento para licitar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

5) INEXISTE DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO, até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, haja vista não incorrer em nenhum dos casos descritos no edital.

6) NÃO EXISTE QUALQUER GRAU DE PARENTESCO OU VÍNCULO, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, nos órgãos encarregados da contratação.

7) CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis previstas no Art. 4º, VII da Lei 10.520/02, acerca dos requisitos de habilitação constantes do Edital.

9) SÃO AUTÊNTICAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, sob as sanções administrativas e criminais cabíveis.

10) NÃO DISPÕE DO MÍNIMO PARA ENQUADRAR-SE NA RESERVA DE CARGOS, conforme instituído no art. 93 da Lei 8.213/91, para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

11) POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA E DISPÕE DE RECURSOS, para execução do contrato e para o fornecer e/ou execução dos serviços.

12) COMPROMETE-SE COM A RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa no 01/10 de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

13) SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, na forma da Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

14) NÃO EXISTE SERVIDOR PÚBLICO, da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, conforme artigo 17, inciso XII da Lei nº13.242/2015, em seu quadro societário.

**• DADOS DA PROPONENTE**

Proponente: STV DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 54.380.292/0001-64 IE: 91061556-47  
Endereço: RUA NICOLAU SERRATO SOBRINHO, 1060  
Bairro: NOVO MUNDO CEP: 81.010-400  
Cidade: Curitiba UF: PR

**• DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome completo: FABIANO HENRIQUE PAULINO  
RG: 10.576.887-7-SESP/PR  
CPF: 070.776.209-05  
Cargo/Função: Representante por procuração

**• DADOS BANCÁRIOS**

Banco do Brasil  
Agência: 1432-0  
Conta Corrente: 53.224-0

**• CONTATOS**

Telefones: +55 43 9805-4004  
E-mail: licitacoes@gruponewsales.com.br

**• CONTATOS PARA ENVIO DE ATAS E EMPENHOS**

Telefones: +55 43 9805-4004 (WhatsApp)  
E-mail: licitans.stv@outlook.com

Por ser expressão de verdade, assina a presente.

Macaé sexta-feira, 31 de outubro de 2025

FABIANO HENRIQUE  
PAULINO:07077620905

Assinado de forma digital por FABIANO  
HENRIQUE PAULINO:07077620905  
Dados: 2025.10.31 14:45:14 -03'00'

FABIANO HENRIQUE PAULINO

CPF: 070.776.209-05

PROCURADOR



CNPJ: 54.380.292/0001-64

ENDEREÇO: Rua Nicolau Serrato Sobrinho, 1060 Bairro: Novo Mundo

CEP: 81.010-400 | Cidade: Curitiba | Estado: PR

TELEFONE: +55 43 9805-4004

EMAIL: licitans.stv@outlook.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2025

Após examinar todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente, a empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.380.292/0001-64, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº 10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº 070.776.209-05, sob as penas da Lei, vem apresentar a respectiva proposta:

#### DESCRÍÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias.
- AMOSTRA: Conforme edital.
- LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO: Conforme edital.
- PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.
- GARANTIA: Conforme edital.
- OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para realização de evento destinado a valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
11	Água Mineral Sem Gás: - Água mineral, natural, potável, sem gás, contendo cada fardo 12 (doze) garrafas tipo pet (polietileno tereftalato), super transparentes, resistentes a impactos, descartáveis, embalados em plásticos e devidamente higienizados, com dados de identificação, data de fabricação, devendo constar no rótulo o número do registro do produto no ministério da saúde, os lacres e selos de segurança deverão estar de acordo com as normas ABNT, não serão aceitas águas minerais potáveis de mesa ou águas minerais purificadas, adicionadas de soluções salinas artificiais, uma vez que não preenchem os requisitos legais, para se enquadrarem na classificação de minerais, as garrafas deverão ter sido envasadas, no máximo 30 (trinta) dias antes da entrega na cmjf. - Deverão estar acondicionados em caixas próprias de acondicionamento de bebidas, com barras de gelo suficientes para mantê-las na temperatura adequada ao longo do evento.	FARDOS	100	CRYSTAL SELECT	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	R\$ 20,91	R\$ 2.091,00

12	Refrigerante sabor cola: Refrigerante sabor cola embalagem pet 2 litros. Contendo cada fardo 06 (seis) unidades. Especificação técnica: refrigerante; sabor cola; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelô; acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa pet, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), rdc 05/07, rdc 12/01; rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo mapa e Anvisa. Referência: Coca-cola, equivalente ou de melhor qualidade. - Deverão estar acondicionados em caixas próprias de acondicionamento de bebidas, com barras de gelo suficientes para mantê-las na temperatura adequada ao longo do evento.	FARDOS	40	CINI	REFRIGERANTE CINI COCA C/ LIMÃO 2 LITROS	R\$	58,87	R\$	2.354,80
13	Refrigerante Sabor Guaraná: Refrigerante sabor guaraná embalagem pet 2 litros. Contendo cada fardo 06 (seis) unidades. Especificação técnica: refrigerante; sabor guaraná; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelô, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa pet, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), rdc 05/07, rdc 12/01; rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo mapa e Anvisa. Referência: Guaraná Antártica, equivalente ou de melhor qualidade - Deverão estar acondicionados em caixas próprias de acondicionamento de bebidas, com barras de gelo suficientes para mantê-las na temperatura adequada ao longo do evento.	FARDOS	20	CINI	REFRIGERANTE CINI GUARANÁ 2 LITROS	R\$	59,00	R\$	1.180,00

14	Refrigerante Sabor Laranja: Refrigerante sabor laranja embalagem pet 2 litros. Contendo cada fardo 06 (seis) unidades. Especificação técnica: refrigerante; composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, acidulante , aromas naturais de laranja e outros aromas naturais e corantes de betacaroteno, ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primaria garrafa pet, hermeticamente fechada; embalagem secundaria plástico resistente; com validade mínima de 48 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 19/13 (mapa), rdc 05/07, rdc 12/01; rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo mapa e Anvisa. Referência: Fanta da fabricante coca-cola company, equivalente ou de melhor qualidade. - Deverão estar acondicionados em caixas próprias de acondicionamento de bebidas, com barras de gelo suficientes para mantê-las na temperatura adequada ao longo do evento.	FARDOS	20	CINI	REFRIGERANTE CINI LARANJA 2 LITROS	R\$ 58,10	R\$ 1.162,00
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 6.787,80</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.787,80**

**(SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

#### **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

Declaramos que ao apresentarmos essa proposta, computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, portanto, nos preços propostos encontra-se inclusos todos os valores dos produtos com fornecimento na forma exigida, tributos, encargos sociais, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, bonificações, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos para os devidos fins, que todos os custos concernentes a preparação e apresentação desta proposta são de nossa responsabilidade, e, a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste processo licitatório.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento.

Declaro, sob as penas da Lei nº6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Declaramos que examinamos todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no edital e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente.

A empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.380.292/0001-64, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, sob as sanções administrativas cabíveis, bem como as criminais, e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica

#### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

#### **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa STV DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.380.292/0001-64, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1) ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 68, INCISO VI da LEI 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2) ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, acerca de declarações, documentações (habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica), projetos e/ou quantitativos, tendo recebido todos os documentos e informações, conhecido e acatado as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação

3) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, não tendo tentado influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

4) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA bem como não possui qualquer impedimento para licitar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

5) INEXISTE DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO, até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, haja vista não incorrer em nenhum dos casos descritos no edital.

6) NÃO EXISTE QUALQUER GRAU DE PARENTESCO OU VÍNCULO, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, nos órgãos encarregados da contratação.

7) CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis previstas no Art. 4º, VII da Lei 10.520/02, acerca dos requisitos de habilitação constantes do Edital.

9) SÃO AUTÊNTICAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, sob as sanções administrativas e criminais cabíveis.

10) NÃO DISPÕE DO MÍNIMO PARA ENQUADRAR-SE NA RESERVA DE CARGOS, conforme instituído no art. 93 da Lei 8.213/91, para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

11) POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA E DISPÕE DE RECURSOS, para execução do contrato e para o fornecer e/ou execução dos serviços.

12) COMPROMETE-SE COM A RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa no 01/10 de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

13) SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, na forma da Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

14) NÃO EXISTE SERVIDOR PÚBLICO, da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, conforme artigo 17, inciso XII da Lei nº13.242/2015, em seu quadro societário.

**• DADOS DA PROPONENTE**

Proponente: STV DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 54.380.292/0001-64 IE: 91061556-47  
Endereço: RUA NICOLAU SERRATO SOBRINHO, 1060  
Bairro: NOVO MUNDO CEP: 81.010-400  
Cidade: Curitiba UF: PR

**• DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome completo: FABIANO HENRIQUE PAULINO  
RG: 10.576.887-7-SESP/PR  
CPF: 070.776.209-05  
Cargo/Função: Representante por procuração

**• DADOS BANCÁRIOS**

Banco do Brasil  
Agência: 1432-0  
Conta Corrente: 53.224-0

**• CONTATOS**

Telefones: +55 43 9805-4004  
E-mail: licitacoes@gruponewsales.com.br

**• CONTATOS PARA ENVIO DE ATAS E EMPENHOS**

Telefones: +55 43 9805-4004 (WhatsApp)  
E-mail: licitans.stv@outlook.com

Por ser expressão de verdade, assina a presente.

Curitiba sexta-feira, 31 de outubro de 2025

FABIANO HENRIQUE  
PAULINO:0707762090

5

Assinado de forma digital por  
FABIANO HENRIQUE  
PAULINO:07077620905

Dados: 2025.10.31 17:13:41 -03'00'

FABIANO HENRIQUE PAULINO

CPF: 070.776.209-05

PROCURADOR





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.012.993/0001-00 DUNS®: 920321460  
 Razão Social: BONGIOVANNI COMUNICACAO GRAFICA LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/06/2026**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/11/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/12/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/12/2025
Receita Municipal	Validade:	10/08/2025 (*)

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2020 (*)
-----------	----------------



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BONGIOVANNI COMUNICACAO GRAFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.012.993/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:53:38 do dia 10/11/2025 , com validade até o dia 10/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: i8wvHRXeYZfHKPoB7awO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIO BONGIOVANNI**

CPF/CNPJ: **007.055.319-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:53:56 do dia 10/11/2025 , com validade até o dia 10/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: stYMFwMf6ObAzUVoUjZE

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.732.819/0001-55 DUNS®: 898939656  
 Razão Social: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA  
 Nome Fantasia: DDM PRODUCOES  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2026  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
 Impedimento de Litar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/11/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/04/2026	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/02/2026
Receita Municipal	Validade:	11/01/2026

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.732.819/0001-55 DUNS®: 898939656  
 Razão Social: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA  
 Nome Fantasia: DDM PRODUCOES  
 Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
 UASG Sancionadora: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
 Data Aplicação: 12/09/2014 Valor da Multa: R\$ 33,74  
 Número do Processo: 23205002427201417 Número do Contrato: Empenhos PE 04/2014  
 Descrição/Justificativa: A empresa deixou de entregar os materiais de acordo com o Termo de Referência, prejudicando o andamento das solenidades de formaturas e onerando esta Administração pela abertura de uma Dispensa de Licitação para contratação de nova empresa. Inexecução total.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Litar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º  
 Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato  
 UASG Sancionadora: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
 Âmbito da Sanção: União  
 Prazo: Determinado  
 Prazo Inicial: 12/09/2014 Prazo Final: 11/10/2014  
 Número do Processo: 23205002427201417 Número do Contrato: Empenhos PE 04/2014  
 Descrição/Justificativa: A empresa falhou na execução do contrato, visto que deixou de entregar os materiais de acordo com o Termo de Referência, prejudicando o andamento das solenidades de formaturas e onerando esta Administração pela abertura de uma Dispensa de Licitação para contratação de nova empresa. Inexecução total.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.732.819/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:27:59 do dia 31/10/2025 , com validade até o dia 30/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cMctN2HLROkFxSRra4zJ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DELCIO DARIO MARTINI**

CPF/CNPJ: **020.942.399-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:28:35 do dia 31/10/2025 , com validade até o dia 30/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FhFSD058qH06Hvvv5CuY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA****CNPJ: 08.732.819/0001-55 I.E. 90403171-28****RUA MARINGA, 1383, SALA 01 E 02, VILA NOVA CEP: 85.605-010****TELEFONE: (46) 3524-7666 E-MAIL: ddm@ddmproducoes.com.br****EDITAL DE PREGÃO Nº 077/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2263/2025****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para realização de evento destinado a valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social

**ANEXO II****PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA, estabelecida na RUA MARINGA, 1383, SALA 01 E 02, VILA NOVA ,CEP: 85.605-010, TELEFONE: (46) 3524-7666, E-MAIL: ddm@ddmproducoes.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 08.732.819/0001-55, neste ato representada por DELCIO DARIO MARTINI, cargo sócio administrador, RG7.521.365-4 , CPF 020.942.399-42, Rua Elias Scalco, 2204, Bairro Jardim Seminário, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2025, conforme abaixo discriminado:

**Lote/Grupo 01**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário Máximo Aceitável</b>	<b>Valor Total Máximo Aceitável</b>
1	1	Serv.	<b>Técnico e Execução:</b> -Elaboração de projeto arquitetônico em 3D para visualização e aprovação do layout e decoração do evento; -Disponibilização de equipe de gestão no dia do evento, composta por no mínimo 6 (seis) profissionais, para suporte à organização e operação; -Emissão obrigatória de ART/RRT de execução;	Própria	R\$ 8.499,00	R\$ 8.499,00
2	1	Serv.	<b>Decoração e ambientação:</b> <u><b>Lonas e Forração:</b></u> -Lona decorativa corrida: 15m x 1,50m, material fosco 220g, acabamento em ilhós; - Lonas Backdrop: -Painel de entrada para fotos: 6m x 3m, material fosco 220g, acabamento em ilhós; -Assinatura de boas-vindas: 6m x 3m, material fosco 220g, acabamento em ilhós; <u><b>Fechamento do palco:</b></u> -Fundo: tecido preto, 10m de largura x altura do local; - Frente e laterais: tecido preto, 10m x 5m, com carpete na forração; <u><b>Decoracão Verde e Natural:</b></u> -50 (cinquenta) plantas naturais (palmeiras areca ou similares), em vasos vietnamitas na cor ocre;	Própria	R\$ 53,99	R\$ 53,99

**MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA****CNPJ: 08.732.819/0001-55 I.E. 90403171-28****RUA MARINGA, 1383, SALA 01 E 02, VILA NOVA CEP: 85.605-010****TELEFONE: (46) 3524-7666 E-MAIL: ddm@ddmproducoes.com.br**

		<p>-Decoração de palco com balões e arranjos de plantas naturais.</p> <p><u>Decoração Aérea:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-150 guarda-chuvas rosa suspensos;</li> <li>-150 pendentes descontraídos em balões (3 tons de rosa, 2 m cada);</li> <li>-Arranjo aéreo central redondo, composto por guarda-chuvas;</li> </ul> <p><u>Mesas e espaços decorados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Mesas dos participantes: 400 (quatrocentos) centros de mesa em flores naturais;</li> <li>-Mesa do Buffet: 06 (seis) arranjos centrais compostos por plantas naturais e flores rosas e brancas.</li> </ul>			
3	1	<p><b>Ambientes Especiais (Instagramáveis e Fotos):</b></p> <p><u>Espaco Instagramável</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Estante industrial (4m x 3m) com arranjos verdes (folhas de monstera e leque);</li> <li>-Iluminação em LED com a logo do evento;</li> <li>-Mobiliário especial: sofá orgânico e poltronas confortáveis;</li> <li>-Piso forrado para acabamento do espaço.</li> <li>-Porta rosa decorada – como na apresentação.</li> </ul> <p><u>Cantinho do Chimarrão</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Aparadores, mesa de madeira, banco rústico;</li> <li>Parede decorativa temática para ambientação.</li> </ul>	Própria	R\$ 8.399,00	R\$ 8.399,00
4	1	<p><b>Estruturais, som e iluminação (Ferros, Alumínios e Complementares):</b></p> <p><u>Palco Profissional para show:</u> 11m x 4m x 0,70m, em treliças e praticáveis de alumínio; plataforma naval com altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo, escada de acesso lateral e proteção conforme NPT de segurança; cobertura de alumínio Q30 linha pesada, com braços de sustentação de P.A., lona vinílica KP 1000, tensionamento com cabos de aço ou cinto conforme a necessidade. Sendo obrigatório a montadora disponibilizar de caixas de peso ou mestres de sustentação, bem como ponta de eixo. Aterrramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NPT vigente. O mesmo deverá estar montado 48 horas antes do evento para a liberação do corpo de bombeiros, bem como ter a ART ou RRT apresentada também dentro deste prazo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Escada de acesso ao palco com corrimão;</li> <li>-Pórtico de entrada e backdrop em 45m de treliça.</li> </ul> <p><u>Iluminação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Painel de LED P2: 6m x 3m + 2 painéis laterais de 3m x 2m;</li> <li>-Iluminação de efeito: 14 moving beam, 8 wash, 8 ribalta, fumaça haze;</li> <li>-Iluminação cênica: 30 paraled RGB 18x15;</li> <li>-6 COB 200W quente e frio para palco;</li> <li>-Técnico de iluminação e painel de LED em plantão durante o evento.</li> </ul> <p><u>Sistema de Som</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Mesa de som digital com mínimo 32 canais;</li> </ul>	Própria	R\$ 22.417,00	R\$ 22.417,00

**MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA****CNPJ: 08.732.819/0001-55 I.E. 90403171-28****RUA MARINGA, 1383, SALA 01 E 02, VILA NOVA CEP: 85.605-010****TELEFONE: (46) 3524-7666 E-MAIL: ddm@ddmproducoes.com.br**

		<p>-Rider completo para banda e palestrantes: retornos, corpo de bateria, cubo de baixo, cubo de guitarra, 6 microfones sem fio;</p> <p>-PA: mínimo 6 line array + 6 graves 18" duplos;</p> <p>-Delay: no mínimo 4 line array;</p> <p>-Técnico de som dedicado durante todo o evento;</p> <p>-Passagem de som obrigatória no dia anterior, a data do evento.</p> <p><u>Gerador de energia</u></p> <p>-180 KVA</p>			
5	1	<p><b>Conteúdo Artístico e Programação:</b></p> <p><u>Banda Musical</u></p> <p>-Grupo com no mínimo 4 integrantes, experiência comprovada em eventos públicos;</p> <p>-Apresentação de 3 horas contínuas (com intervalos curtos);</p> <p>-Repertório misto: sertanejo, popular, gaúcho, baile, animado e interativo, previamente aprovado.</p> <p><u>Serv.</u> -Garantia de execução integral, manutenção de equipamentos e pontualidade.</p> <p><u>Mestre de Cerimônias</u></p> <p>-Condução integral do protocolo: abertura, apresentação de autoridades, anúncio de palestrantes, homenagens e encerramento;</p> <p>-Postura formal, dicção clara, interação respeitosa com o público;</p> <p>Alinhamento prévio com a comissão organizadora.</p>	Própria	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
6	1	<p><b>Cobertura Fotográfica e Audiovisual</b></p> <p><b>Equipe profissional de foto e vídeo:</b></p> <p>-Registro completo (vídeo) com filmadoras digitais e cinegrafistas profissionais: público, ambientação, autoridades, banda, palestrantes e momentos de destaque; aproximadamente 8 (oito) horas de evento, com transmissão simultânea em 02 (dois) painéis de led, com central de corte com captura de auto da mesa, edição de todo evento e com mais vídeos dos melhores momentos para ser passado no dia do evento.</p> <p>-Captação de áudio profissional (lapela e ambiente) e vídeo com qualidade mínima Full HD; - Mínimo de 2 videomakers fazendo captação.</p> <p>Entrega mínima:</p> <p>-1 vídeo institucional editado de até 3min;</p> <p>-1 vídeo vertical (até 1min) para redes sociais;</p> <p>-Inserção de vinheta, logo e créditos finais;</p> <p>-Até 5 (cinco) cortes para redes sociais;</p> <p>-Todas as fotos do evento tratadas em alta resolução;</p> <p>-Entrega digital em até 10 dias úteis;</p> <p>-Direitos de uso cedidos integralmente à Prefeitura para fins institucionais;</p> <p>-Cobertura cinematográfica do evento.</p> <p>-Entrega dos vídeos via link para download (Google, Drive ou WeTransfer) Cabine Fotográfica (aberta) com uma forma de imprimir as fotos na hora, impressões ilimitadas. - Locação da cabine fotográfica, revelando fotos ilimitadas no tamanho 10x15, durante a duração do evento;</p>	Própria	R\$11.598,00	R\$11.598,00

**MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA**

CNPJ: 08.732.819/0001-55 I.E. 90403171-28

RUA MARINGA, 1383, SALA 01 E 02, VILA NOVA CEP: 85.605-010

TELEFONE: (46) 3524-7666 E-MAIL: ddm@ddmproducoes.com.br

		<p>-01 (um) monitor para auxiliar as pessoas; - Arte personalizada de acordo com o evento, com aprovação prévia.</p> <p>Selfie Maxi</p> <p>-Produto inovador que permite você registrar os melhores momentos do evento, com ele você fica livre para andar por todo o ambiente realizando fotos, encaminhando diretamente para os convidados, durante a realização do evento;</p> <p>- 01 (um) monitor para auxiliar;</p> <p>- Layout personalizado conforme o evento;</p>			
7	1	<p><b>Homenagens</b></p> <p><u>Objeto:</u></p> <p>-Fornecimento de material e montagem de homenagens para autoridades, palestrantes ou convidados de destaque durante o evento; Composição das homenagens;</p> <p>-15 (quinze) placas de honra: confeccionada em material rígido (acrílico, vidro, madeira, aço galvanizado ou metal gravado a laser, conforme opção da comissão organizadora), com tamanho aproximado de 20cm x 30cm, e gravação personalizada do nome e reconhecimento da homenagem;</p> <p>-15 (quinze) Estojos: em veludo preto, para acondicionamento da placa, garantindo apresentação elegante;</p> <p>-15 (quinze) Arranjos florais: 1 orquídea rosa grande (ou equivalente), em vaso adequado, apresentada junto à placa.</p>	Própria	R\$ 6.048,00	R\$ 6.048,00
8	1	<p><b>Serviços Gráficos de Impressão</b></p> <p><u>Objeto:</u></p> <p>- Confecção e fornecimento de pulseiras de identificação dos participantes.</p> <p>Especificação técnica:</p> <p><u>Pulseiras de Identificação:</u></p> <p>- Material: Tyvek, resistente e confortável para uso durante o evento;</p> <p>- Quantidade: 1.400 unidades.</p> <p>- Dimensões: 25cm x 2cm;</p> <p>- Cor: Personalizada conforme identidade visual do evento;</p> <p>- Impressão: 4 cores, conforme arte aprovada pelo contratante;</p> <p>- Finalidade: Identificação das participantes para controle de acesso e segurança.</p> <p>Responsabilidade da empresa:</p> <p>- Produzir os materiais conforme especificações técnicas e artes aprovadas;</p> <p>- Garantir qualidade de impressão, acabamento e durabilidade dos materiais;</p> <p>Entregar todos os itens no prazo definido pelo contratante, em condições adequadas para a utilização no evento.</p>	Própria	R\$ 1.795,00	R\$ 1.795,00
<b>Valor Total Estimado</b>				<b>R\$ 70.309,99</b>	

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

**MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA**

CNPJ: 08.732.819/0001-55 I.E. 90403171-28

RUA MARINGA, 1383, SALA 01 E 02, VILA NOVA CEP: 85.605-010

TELEFONE: (46) 3524-7666 E-MAIL: ddm@ddmproducoes.com.br

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- **Nome:** Delcio Dario Martini
- **CPF:** 020.942.399-42
- **Endereço:** Rua Elias Scalco, 2204, Bairro Jardim Seminário
- **Telefone:** (46) 3524-7666
- **e-mail:** ddm@ddmproducoes.com.br

Informar Agência e Conta para pagamento.

**AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA:** Banco 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Bansicredi.  
Ag 0740 Conta 16137-3

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2025

DELCIO DARIO  
MARTINI:  
02094239942

Assinado digitalmente por DELCIO  
DARIO MARTINI:02094239942  
DN: cn=DELCIO DARIO MARTINI:  
02094239942, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=  
presencial, email=DELCIODDM@  
DDMPRODUCOES.COM.BR  
Data: 2025.10.31 11:53:48 -03'00'

DELCIO DARIO MARTINI  
Sócio Administrador



**Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos EIRELI-ME**

**CNPJ: 08.732.819/0001-55**

**I.E. 90403171-28**

## **MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA**

CNPJ: 08.732.819/0001-55

Endereço: Rua Maringá, 1383, Sala 01 e 02

Telefone: (046) 3055-5565

Francisco Beltrão - PR

À

Comissão de Licitação do Município de Marmeiro - PR

Prezados(as),

Referente ao Pregão Eletrônico n. 077/2025

Processo Administrativo n. 2263/2025

A empresa acima qualificada, por intermédio de seu sócio administrador, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar sua:

### **DEFESA ADMINISTRATIVA**

Em razão de apontamento referente ao valor apresentado para o Item 2 do edital supracitado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

#### **1. Dos fatos**

Durante a fase de lances, a licitante, ao registrar o valor do Item 2, cometeu equívoco material ao digitar o montante de R\$ 53,99 (cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), quando o valor correto pretendido era de R\$ 53.999,00 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais).

O referido erro é claramente material, resultante de falha de digitação, sem qualquer intenção de alterar a competitividade ou de obter vantagem indevida no certame.



Importa destacar que, mesmo com o equívoco, o valor lançado não ultrapassa os 50% de exigibilidade previstos no edital, nos termos do mesmo, o que demonstra que o lance permanece dentro dos parâmetros de aceitabilidade estabelecidos pela Administração.

## 2. Do enquadramento jurídico

O erro material, conforme entendimento consolidado pela doutrina e jurisprudência administrativa, não deve ensejar a desclassificação automática do licitante, desde que não haja má-fé nem prejuízo à isonomia e à competitividade.

O Tribunal de Contas da União (TCU) tem entendimento pacífico de que:

“A Administração pode admitir a correção de erros materiais ou formais em propostas ou documentos, desde que não impliquem em alteração do conteúdo da proposta e não comprometam a isonomia entre os licitantes.”

(TCU – Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário)

Além disso, o art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 (ou o art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso) dispõe que:

“É facultada à Comissão de Licitação ou ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.”

No caso concreto, a correção do erro material não altera o conteúdo econômico da proposta, mas apenas corrige valor digitado de forma equivocada, sendo plenamente cabível a retificação.



**Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos EIRELI-ME**

**CNPJ: 08.732.819/0001-55**

**I.E. 90403171-28**

### 3. Do pedido

Dante do exposto, requer-se:

- a) O reconhecimento do erro material no valor lançado para o Item 2 do edital;
- b) A aceitação da correção do valor para o montante de R\$ 53.999,00 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais), conforme demonstrado;
- c) A manutenção da proposta da licitante no certame, com base nos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração.

### 4. Termos finais

Assim, por não se tratar de vício insanável, mas de mero erro material, não há justificativa para desclassificação da proposta ou qualquer penalidade, devendo a Administração reconhecer a boa-fé e o interesse público na correção do equívoco.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

**DELCIO DARIO MARTINI**

**Diretor/Proprietário**

08.732.819/0001-55

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
FOTOGRAFICOS LTDA

Rua Maringá, 1383 - SL 01/02

CEP 85601-670 - Vila Nova

FRANCISCO BELTRÃO - PR



Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos EIRELI-ME

CNPJ: 08.732.819/0001-55

I.E. 90403171-28

R. Maringá, 1383 - Bairro Vila Nova 85601-670

Francisco Beltrão - PR

(46) 3055-5565

[www.ddmproducoes.com.br](http://www.ddmproducoes.com.br)

[ddm@ddmproducoes.com.br](mailto:ddm@ddmproducoes.com.br)



Objetivo Contabilidade <contabilidadeobjetivo@gmail.com>

---

## PREGÃO Nº 077/2025

1 mensagem

**Objetivo Contabilidade** <contabilidadeobjetivo@gmail.com>

31 de outubro de 2025 às 11:52

Para: licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, Délcio <delcioddm@ddmproducoes.com.br>

Bom dia , conforme já conversamos por telefone, referente a licitação abaixo:

### EDITAL DE PREGÃO Nº 077/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2263/2025

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para realização de evento destinado a valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social

A empresa MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA, estabelecida na RUA MARINGÁ, 1383, SALA 01 E 02, VILA NOVA ,CEP: 85.605-010, no CNPJ sob nº 08.732.819/0001-55, neste ato representada por DELCIO DARIO MARTINI, cargo sócio administrador, RG7.521.365-4 , CPF 020.942.399-42 Viemos através deste e-mail informar que por um equívoco da empresa, o item 2 do grupo 01 acabou sendo informado um valor errado, no caso se tratando de um erro material, ou seja, logo que foi visto o erro foi entrado em contato via telefone, para que dessa forma o pregoeiro já ficasse com essa informação. E analisando que mesmo com esse valor errado no item, o valor global do grupo 1 não chegou a passar de 50%, ou seja, não foi descumprido o item do edital da licitação (7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.)

Atenciosamente

--  
**Objetivo Assessoria Contábil**  
(46) 3523-7316



**CONTRATO SOCIAL**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA**

**DELCIO DARIO MARTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF nº. 020.942.399-42 e **IDETE MARTINI FAVARETTO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av. Luiz Antonio Faedo, nº. 1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG nº. 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF nº. 955.365.079-15; Constituem neste ato uma Sociedade Limitada com cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade atuará sob o nome empresarial de “**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão-Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, nº. 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto será de “**Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, Serviços de decorações de festas, formaturas, casamentos, filmagens, fotos, sonorização, iluminação, eventos em geral.**”.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinqüenta mil reais), dividido em 50.000(cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELCIO DARIO MARTINI	25.000	R\$ 25.000,00
IDETE MARTINI FAVARETTO	25.000	R\$ 25.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Abril de 2007.

**CLÁUSULA SETIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá individualmente a **DELCIO DARIO MARTINI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA 1<sup>a</sup>** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2<sup>a</sup>** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 3<sup>a</sup>** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA 4<sup>a</sup>** Os sócios declararam que a presente se enquadra no disposto do art.2º, Inciso I, da Lei n.º 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no Art.2º Inciso I da Lei n.º 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art.3º da referida Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA 5<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão-Pr, 19 de Março de 2007.

aa)

  
DELCIO DARIO MARTINI

aa)

  
IDETE MARTINI FAVARETTO



1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
 CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av.Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**, estabelecida em Francisco Beltrão-Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, protocolo nº. 07/103842-6, inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, resolvem assim alterar o seu contrato social e posterior alteração.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sócia IDETE MARTINI FAVARETTO, que possui R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, vende e cede e transfere à DELCIO DARIO MARTINI , R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) dividido em 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; cujo pagamento o sócio adquirente o faz neste em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido dados os seus direitos e haveres sociais perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a título for, nem na sociedade e nem do cessionário, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação a cláusula 4<sup>a</sup> do Contrato Social passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	VALOR (R\$)	QUOTAS
Delcio Dario Martini	49.500,00	49.500
Idete Martini Favaretto	500,00	500
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em virtude das modificações consolida-se o contrato social:

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av.Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que

1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME  
CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55

gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME , estabelecida em Francisco Beltrão-Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.<sup>o</sup> 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n<sup>o</sup>. 41205902611, protocolo n<sup>o</sup>. 07/103843-4, inscrita no CNPJ n.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade atuará sob o nome empresarial de "MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão-Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.<sup>o</sup> 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto será de "4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 4789-0/99 artigos para decoração de festas e serviços de decorações de festas, formaturas, casamentos sonorização, iluminação, eventos em geral."

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em 50.000(cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELCIO DARIO MARTINI	49.500	R\$ 49.500,00
IDETE MARTINI FAVARETTO	500	R\$ 500,00

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá inicio em 01 de Abril de 2007.

**CLÁUSULA SETIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá individualmente a DELCIO DARIO MARTINI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Delcío Dario Martini  
Idete M. Favaretto

**1<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1<sup>a</sup>** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2<sup>a</sup>** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 3<sup>a</sup>** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA 4<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão-Pr, 07 de Maio de 2011.

aa)   
 DELCIO DARIO MARTINI

aa)   
 IDETE MARTINI FAVARETTO



**2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av.Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, protocolo nº. 07/103842-6, 1<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, resolvem assim alterar o seu contrato social e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Macali, n.º 364, sala 2 ,Centro, na cidade de Marmeleiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., Avenida Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611,

**2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55**

protocolo n.<sup>o</sup> 07/103842-6, 1<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.<sup>o</sup> 20112866646 em 19/05/2011, inscrita no CNPJ n.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade atuará sob o nome empresarial de "MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.<sup>o</sup> 1246, Sala A, Centro, CEP 85.601-970. E filial situada na Avenida Macali, n.<sup>o</sup> 364, sala 2 , Centro, na cidade de Marmeleiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto será de "4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 4789-0/99 artigos para decoração de festas e serviços de decorações de festas, formaturas, casamentos sonorização, iluminação, eventos em geral. "

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinqüenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELCIO DARIO MARTINI	49.500	R\$ 49.500,00
IDETE MARTINI FAVARETTO	500	R\$ 500,00

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, a matriz iniciou em 01 de Abril de 2007. A Filial terá inicio suas atividades em 16 de Junho de 2012.

**CLÁUSULA SETIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá individualmente a DELCIO DARIO MARTINI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

2

**2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1<sup>a</sup>** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2<sup>a</sup>** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 3<sup>a</sup>** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA 4<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

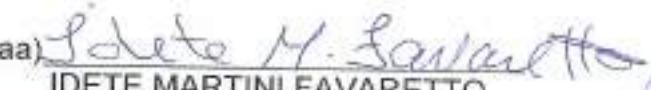
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão-Pr, 23 de Maio de 2012.

aa)

  
 DELCIO DARIO MARTINI

aa)

  
 IDETE MARTINI FAVARETTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2012  
 SOB NÚMERO: 41901280538  
 Protocolo: 12/421976-4, DE 04/06/2012  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 SECRETARIO GERAL

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2012  
 SOB NÚMERO: 20124219764  
 Protocolo: 12/421976-4, DE 04/06/2012  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 SECRETARIO GERAL

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
 CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.<sup>o</sup> 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av.Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.<sup>o</sup> 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.<sup>o</sup> 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.<sup>o</sup> 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.<sup>o</sup> 41205902611, protocolo n.<sup>o</sup> 07/103842-6, 1<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.<sup>o</sup> 20112866646 em 19/05/2011, 2<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.<sup>o</sup> 20124219764 em 05/06/2012, com matriz inscrita no CNPJ n.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n. 41901280538 e inscrita no CNPJ n.<sup>o</sup> 08.732.819/0002-36, resolvem assim alterar o seu contrato social e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social onde consta o objeto social da empresa : " 4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 4789-0/99 artigos para decoração de festas e serviços de decorações de festas, formaturas, casamentos sonorização, iluminação, eventos em geral".

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Em virtude dessa alteração a Cláusula Terceira do contrato social o objeto social da empresa passa a ser " 4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, 4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras maquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas , e utensílios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comércio de Flores naturais."

**CLAUSULA SEGUNDA** - Re-ratifica-se o endereço da matriz onde consta Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.<sup>o</sup> 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970; O correto é Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.<sup>o</sup> 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-275.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., Avenida Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG nº. 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, nº. 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-275, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, protocolo nº. 07/103842-6, 1<sup>a</sup> Alteração de contrato sob nº. 20112866646 em 19/05/2011, 2<sup>a</sup> Alteração de contrato sob nº. 20124219764 em 05/06/2012, e matriz inscrita no CNPJ nº. 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob nº. 41901280538 e inscrita no CNPJ nº. 08.732.819/0002-36, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade atuará sob o nome empresarial de "MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, nº. 1246, Sala A, Centro, CEP 85.601-275. E filial situada na Avenida Macali, nº. 364, sala 2 , Centro, na cidade de Marceleiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto será de "4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum ,4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras máquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas , e utensílios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comercio de Flores naturais".

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinqüenta mil reais), dividido em 50.000(cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELCIO DARIO MARTINI	49.500	R\$ 49.500,00
IDETE MARTINI FAVARETTO	500	R\$ 500,00

*2. Idete M. Favaretto*

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, a matriz iniciou em 01 de Abril de 2007. A Filial iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2012.

**CLÁUSULA SETIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá individualmente a DELCIO DARIO MARTINI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1<sup>a</sup>** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2<sup>a</sup>**- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 3<sup>a</sup>** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão-Pr, 03 de Setembro de 2013.

aa)   
DELCIO DARIO MARTINI

aa)   
IDETE MARTINI FAVARETTO



**4<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55**

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av.Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-275, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, protocolo nº. 07/103842-6, 1<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/06/2012, 3<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20135269660 em 04/09/2013, com matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n.º 41901280538 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, resolvem assim alterar e consolidar o seu contrato social e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as clausulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social onde consta o endereço da Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-275; Em virtude dessa alteração a Cláusula Segunda do contrato social o endereço passa a ser Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringá, 1000, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010.

**CLIAUSULA SEGUNDA:** Re-ratifica-se o cep que consta no preâmbulo da sócia IDETE MARTINI FAVARETTO, onde consta CEP 85.601-970, o correto é 85.601-275.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

**CLAUSULA QUARTA** – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55**

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., Avenida Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-275, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringá, 1000, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial

*Idete M. Favaretto*

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, protocolo nº. 07/103842-6, 1<sup>a</sup> Alteração de contrato sob nº 20112866646 em 19/05/2011, 2<sup>a</sup> Alteração de contrato sob nº. 20124219764 em 05/06/2012, 3<sup>a</sup> Alteração de contrato sob nº. 20135269660 em 04/09/2013 e matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n.º 41901280538 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade atuará sob o nome empresarial de “MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringá, 1000, sala nº 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010. E filial situada na Avenida Macali, nº. 364, sala 2 , Centro, na cidade de Marmeleiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto será de “4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum ,4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras máquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas , e utensílios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comercio de Flores naturais”.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinqüenta mil reais), dividido em 50.000(cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELCIO DARIO MARTINI	49.500	R\$ 49.500,00
IDETE MARTINI FAVARETTO	500	R\$ 500,00

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, a matriz iniciou em 01 de Abril de 2007. A Filial iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2012.

**CLÁUSULA SETIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá individualmente a DELCIO DARIO MARTINI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

*Idete H. Favaretto* 2

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1<sup>a</sup>** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2<sup>a</sup>** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 3<sup>a</sup>** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

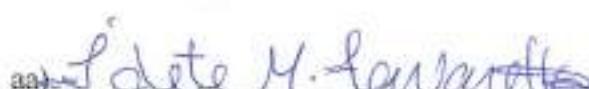
**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA 4<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias,

Francisco Beltrão-Pr, 27 de Março de 2014.

aa)  
  
 DELCIO DARIO MARTINI

aa)  
  
 IDETE MARTINI FAVARETTO



MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
 CNPJ N.º 08.732.819/0001-55  
 RE-RATIFICAÇÃO 4<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av.Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, estabelecida estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringa, 1000, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, protocolo nº. 07/103842-6, 1<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/06/2012, 3<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20135269660 em 04/09/2013, 4<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20141916249 em 04/04/2014, com matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n.º 41901280538 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, vem Re-ratificar a 4<sup>a</sup> alteração de contrato social o que fazem nos termos e nas condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** Re-ratifica-se a 4<sup>a</sup> Alteração de Contrato Social onde consta: A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringa, 1000, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, fica assim retificada: Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

**CLAUSULA QUARTA** – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Avenida Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-275, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA

*Idele M. Favaretto*

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

ME, estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringá, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, protocolo nº. 07/103842-6, 1ª Alteração de contrato sob nº. 20112866646 em 19/05/2011, 2ª Alteração de contrato sob nº. 20124219764 em 05/06/2012, 3ª Alteração de contrato sob nº. 20135269660 em 04/09/2013, 4ª Alteração de contrato sob nº. 20141916249 em 04/04/2014 e matriz inscrita no CNPJ nº. 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n. 41901280538 e inscrita no CNPJ nº. 08.732.819/0002-36, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade atuará sob o nome empresarial de “MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringá, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010. E filial situada na Avenida Macali, n.º 364, sala 2 , Centro, na cidade de Marmeleiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto será de “4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum ,4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras máquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas , e utensílios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comercio de Flores naturais”.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinqüenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELCIO DARIO MARTINI	49.500	R\$ 49.500,00
IDETE MARTINI FAVARETTO	500	R\$ 500,00

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, a matriz iniciou em 01 de Abril de 2007. A Filial iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2012.

**CLÁUSULA SETIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá individualmente a DELCIO DARIO MARTINI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os Administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que

*Isolte M. Favaretto*

2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1<sup>a</sup>** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (cs) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2<sup>a</sup>** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 3<sup>a</sup>** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA 4<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão-Pr, 06 de Maio de 2014.

aa)  
DEL CIO DARIO MARTINI

aa) Idele M. Favaretto  
IDETE MARTINI FAVARETTO



5<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
 CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av. Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME, estabelecida estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringá, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, protocolo nº. 07/103842-6, 1<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/06/2012, 3<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20135269660 em 04/09/2013, 4<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20141916249 em 04/04/2014, Re-Reratificação de contrato social sob n.º 20143099289 em 12/05/2014, com matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n.º 41901280538 em 05/06/2012 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, resolvem assim alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sócia IDETE MARTINI FAVARETTO, que possui R\$ 500,00 (quinhentos) reais, divididos em 500 (quinhetas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas, retira-se da sociedade, cede e transfere a DELCIO DARIO MARTINI, R\$ 500,00 (quinhentos) reais, divididos em 500 (quinhetas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real, cada uma, cujo o pagamento o sócio adquirente o faz em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido, dados os seus direitos e haveres sociais perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a título fér, nem na sociedade e nem do cessionário, dando-lhes plena, raza, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Por força da cessão e transferência das quotas, São reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil) reais, dividido em 50. 000(cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(hum)real cada uma. Neste mesmo ato o sócio remanescente integraliza em moeda corrente nacional do país mais R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(hum) real cada uma.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital social com a integralização fica alterado para o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma subscrito e integralmente integralizados, em moeda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTÍFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:22 SOB N.º 20157409015.  
 PROTOCOLO: 157409015 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157409015. NIRE: 41205902611.

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA - ME



Liberdad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 04/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação.

**5º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

corrente do país, que por força de cessão e transferência das quotas sociais, passa a ser distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
Delcio Dario Martini	80.000	80.000,00

**CLAUSULA QUARTA** - A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLAUSULA QUINTA** - O sócio remanescente Delcio Dario Martini, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1033, inciso IV da lei n.º 10.406 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SETIMA** - Em virtude das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

*Lilete M. Faranette*  
**DELCIO DARIO MARTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF nº. " 020.942.399-42 , único Sócio componente da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringá, 1383, sala nº 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, protocolo nº. 07/103842-6. 1º Alteração de contrato sob nº. 20112866646 em 19/05/2011, 2º Alteração de contrato sob nº. 20124219764 em 05/06/2012, 3º Alteração de contrato sob nº. 20135269660 em 04/09/2013. 4º Alteração de contrato sob nº. 20141916249 em 04/04/2014, Re-Reratificação de contrato social sob nº. 20143099289 em 12/05/2014, com matriz inscrita no CNPJ nº. 08.732.819/0001-55, e filial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:22 SOB N.º 20157409615.  
 PROTOCOLO: 157409615 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157409615. NIRE: 41205902611.  
 MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 04/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**5º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

registrada sob n.º 41901280538 em 05/06/2012 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade atuará sob o nome empresarial de “**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringá, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, registrada sob NIRE n.º 41205902611. E sua filial situada na Avenida Macaí, n.º 364, sala 2, Centro, na cidade de Marmeleiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000, registrada sob o NIRE n.º 41901280538.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto será de “4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum 4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras máquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas , e utensílios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comércio de Flores naturais”.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELCIO DARIO MARTINI	80.000	R\$ 80.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** – O sócio remanescente Delcio Dario Martini, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1033, inciso IV da lei n.º 10.406 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, a matriz iniciou em 01 de Abril de 2007. A Filial iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2012.

**CLÁUSULA SETIMA** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá individualmente a DELCIO DARIO MARTINI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:22 SOB N.º 20157409015.  
 PROTOCOLO: 157409015 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157409015. NIRE: 41205902611.  
 MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 04/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**5<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55**

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1<sup>a</sup>** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2<sup>a</sup>** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

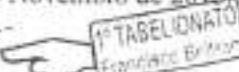
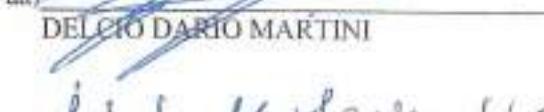
**CLÁUSULA DÉCIMA 3<sup>a</sup>** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA 4<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma), única via.

Francisco Beltrão-Pr, 20 de Novembro de 2015

an)    
**DELCIO DARIO MARTINI**  
 aa)    
**IDETE MARTINI FAVARETTO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:22 SOB N° 20157409015.  
 PROTOCOLO: 157409015 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157409015. NIRE: 41205902611.

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA - ME

Libertad Roqua  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 04/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VEN. RONÉU L. WERLAND, 1036 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3504-3495

1º TABELIONATO DE NOTAS

FRANCENA MIRANDA (TABELIÃA)  
FLARES CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)  
ARIEL DE MACEDO (ESCRIVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCRIVENTE)



SELO 90pmb.q91qH.I09cI CTRL: HD0a5.FUHS  
Consulte esse selo em <https://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:

062889 DELCIO BARBO MARTINI

Em Testo \_\_\_\_\_ da verdade.

Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2015  
Francisco Beltrão  
Iracema Miranda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VEN. RONÉU L. WERLAND, 1036 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3504-3495

1º TABELIONATO DE NOTAS

FRANCENA MIRANDA (TABELIÃA)  
FLARES CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)  
ARIEL DE MACEDO (ESCRIVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCRIVENTE)



SELO Y0pwc.9B0CH.xyGIP CTRL: IFEr.3v2S  
Consulte esse selo em <https://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:

034453 IDETE MARTINI FAVARETTTO

Em Testo \_\_\_\_\_ da verdade.

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2015  
Francisco Beltrão  
Iracema Miranda

Marileide Buss Pereira  
Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:22 SOB N° 20157409015.  
PROTÓCOLO: 157409015 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157409015. NIRE: 41205902611.

MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME

Libertad Bogus

SECRETARIA GERAL

CURITIBA, 04/01/2016

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**6º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Limitada para EIRELI: DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Luther King, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42; ÚNICO Sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringá, 1383, sala nº 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob nº. 41901280538 em 05/06/2012 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O capital social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, em razão da transformação, esta sendo integralizado neste ato R\$ 20.000,00(vinte mil) reais, em moeda corrente nacional, onde passa a ser o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente integralizados em moeda nacional, dividido em 100.000(cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um) real cada uma, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa EIRELI, denominada pelo nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI ME.

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
DELCIO DARIO MARTINI	100.000	100	R\$ 100.000,00

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 16:08 SOB N.º 20164775099.  
 PROTOCOLO: 164775099 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601666410. NIRE: 43600486412.  
 MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**6º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

**CLAUSULA TERCEIRA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI ME**

**DELCIO DARIO MARTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, maior, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Luther King, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 30/06/2011 e CPF/MF n.º 020.942.399-42.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade atuará sob o nome empresarial de “MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI ME”, matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, em 28/03/2007, e filial inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, em 05/06/2012, será regida por este contrato social, pelo código civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A EIRELI tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringá, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com inscrição CNPJ sob n.º 05.429.622/0001-53. E sua filial situada na Avenida Macali, n.º 364, sala 2 , Centro, na cidade de Marmeleiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000, com inscrição CNPJ sob n.º 08.732.819/0002-36.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto será de “4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum 4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras máquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas , e utensílios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comercio de Flores naturais”.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social da ERELI é de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 16:08 SOB N.º 20164775099.  
 PROTOCOLO: 164775099 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601666410. NIRE: 41600486412.  
 MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI



Liberdad Bogas  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**6º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

<b>TITULAR</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
DELCIO DARIO MARTINI	100.000	100	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 01 de abril de 2007. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pela regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da EIRELI caberá ao DELCIO DARIO MARTINI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a elaboração do balanço patrimonial e resultado do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1º** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 15:08 SOC N.º 20164775099.  
 PROTOCOLO: 164775099 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601666610. NIRE: 41600486412.  
 MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI

Libertad Boque  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/09/2016  
[www.empreassafacil.pr.gov.br](http://www.empreassafacil.pr.gov.br)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**6º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2º** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA 3º** - O endereço do titular, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

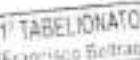
**CLÁUSULA DÉCIMA 4º** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA 5º** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma),única via.

Francisco Beltrão-PR, 20 de Julho de 2016.

aa)   
**DELCIO DARIO MARTINI**



JUÍZA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 16:08 SOB N.º 20164775099.  
 PROTOCOLO: 164775099 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601666410. NIRE: 41600485412.  
 MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/09/2016  
[www.empreassafacil.pr.gov.br](http://www.empreassafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VDR. ROMÉUL WERLAMG, 1000 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3624-3488

FRANCIA MIRANDA (TABELIÃ)  
FLAVES CANDOZO DANEIRO SUBSTITUTO  
DEPARTO DE CADASTRO (SACREVENTE)  
MARLIENE RODRIGUES PEREIRA ESCREVENTE



**1º TABELIONATO DE NOTAS**

SELO #TG64.gDq8.YwJc CTRL: Hxp83.FURS

Consulte esse selo em <http://fujarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:  
06289 DELCIO DARIO MARTINI.....

Em Testo \_\_\_\_\_ de verdade.  
Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2014  
Francisca Martini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTÍFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 16:08 SOB N° 20164775099.  
PROTÓCOLO: 164775099 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801666410. NIRE: 41600486412.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS KIRILL

Liberato Borges  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**7<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55**

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42. Unico Titular da empresa, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringá, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ n.º 05.429.622/0001-53, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, protocolo nº. 07/103842-6, 1<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/06/2012, com matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n.º 41901280538 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, resolvem assim alterar o seu ato constitutivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade resolve extinguir sua filial estabelecida na Avenida Macali, n.º 364, sala 2, Centro, na cidade de Marmeleiro, no estado do Paraná, Cep 85.615-000, inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, com registro na Junta Comercial sob n.º 41901280538, encerrou suas atividades em 20/05/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação.

**ALTERACAO CONSOLIDADO CONSOLIDADO  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55**

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42; Unico Titular da empresa, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringá, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ n.º 05.429.622/0001-53, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/05/2017 15:51 SOB N.º 20172460549.  
PROTÓCOLO: 172460549 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701951025. NIRE: 41901280538.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME



Libertad Boqua  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/05/2017

**7<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55**

do Paraná em 28/03/2007, sob o n.<sup>o</sup> 41205902611, protocolo n.<sup>o</sup>. 07/103842-6, 1<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.<sup>o</sup> 20112866646 em 19/05/2011, 2<sup>a</sup> Alteração de contrato sob n.<sup>o</sup> 20124219764 em 05/06/2012, inscrita no CNPJ n.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55, consolida-se o seu ato constitutivo primitivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade atuará sob o nome empresarial de "**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME**".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringá, 1383, sala n.<sup>o</sup> 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ n.<sup>o</sup> 05.429.622/0001-53.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é "4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum ,4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras máquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas , e utensílios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comercio de Flores naturais".

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social da EIRELI é de R\$100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
DELCIO DARIO MARTINI	100.000	100	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 01 de Abril de 2007. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade caberá ao DELCIO DARIO MARTINI, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular ~e limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 15:51 SOB N.<sup>o</sup> 20172460549,  
PROTOCOLO: 172460549 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701951025. NIRE: 41901280538.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME



Libertad Bogas  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/05/2017

**7<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55**

**CLÁUSULA OITAVA** – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido, por lei especial, nem condenado o que se encontra sob efeitos de condenação que proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acessos a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com à elaboração do balanço patrimonial e resultado do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1<sup>a</sup>** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2<sup>a</sup>** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu Titular.

**CLAUSULA DECIMA 3<sup>a</sup>** – O endereço do titular, constante do Contrato Social ou de sua ultima a alteração serão validos para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA DECIMA 4<sup>a</sup>** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA 5<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 15:51 SOB N.<sup>o</sup> 20172460549.  
PROTÓCOLO: 172460549 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701951025. NIRE: 41901280538.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME



Libertad Roque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/05/2017

7<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em 1(uma), única via.

Francisco Beltrão-Pr. 24 de Maio de 2017

831

~~DEL CIO DARIO MARTINI  
CPF Nº 020.942.399-42~~



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 15:51:808 Nº 20172460549.  
PROTOCOLO: 172460549 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11791951023. NIRE: 41901280538.



Libertad Bórgas  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/05/2017  
[www.expressofacil.pr.gov.br](http://www.expressofacil.pr.gov.br)

**8<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:**

**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55**  
**NIRE N.<sup>o</sup> 41600486412**

DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, empresario, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 30/06/1995, e CPF/MF n.<sup>o</sup> 020.942.399-42 . Unico Titular da empresa, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.<sup>o</sup> 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ n.<sup>o</sup> 05.429.622/0001-53, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.<sup>o</sup> 41600486412 , inscrita no CNPJ n.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55, resolvem assim alterar o seu ato constitutivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Terceira do Ato Constitutivo onde consta o objeto social da empresa "Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum ,Comércio de artigos para decoração de festas, filmagens, produção de fotografias, aluguel de outras maquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, Aluguel de moveis, cadeiras, mesas , e utensilios e aparelhos, Aluguel de palcos e estandes e tendas, Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, comercio de Flores naturais".

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Em virtude dessa alteração a Cláusula Terceira do contrato social o objeto social da empresa passa a ser " Comercio de materiais de estudos fotográficos, cameras fotograficas, filmes fotograficos,album comercio de artigos de decoração de festas, filmagens, produção de fotografias, aluguel de outras maquinas e equipamentos fotograficos e de sonorização, atividades de sonorização e iluminação, contratação de bandas, aluguel de moveis, cadeiras, mesas e utensilios e aparelhos, aluguel de palco e estandes e tendas, serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, aluguel de objetos do vestuario, becas para formatura e acessorios, organização de festas familiares ou não, formatura e casamentos, comercio de flores naturais, comércio de bebidas alcoolica e não alcoolica, impressão de material para uso publicitario, serrigrafia, banners, laboratorio fotografico, impressão e revelação de fotos, montagem de slides, impressão de material convites, diplomas, molduras de madeira para fotografias, quadros, comercio de maquinas fotograficas, cameras filmadoras, atividades de produção de fotografias aereas e submarinas, organização e produção de eventos musical de dança e espetaculos circenses".



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB N<sup>o</sup> 20190924969.  
 PROTOCOLO: 190924969 EM 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901139266. NIRE: 41600486412.

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYBEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empreassafacil.pr.gov.br](http://www.empreassafacil.pr.gov.br)

**8<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:**

**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**  
**NIRE N.º 41600486412**

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste ato constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA.**

**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**  
**NIRE N.º 41600486412**

**DELCIO DARIO MARTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 30/06/1995, e CPF/MF nº. 020.942.399-42; Único Titular da empresa, que gira sob o nome empresarial de **MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME**, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringá, 1383, sala nº 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ nº. 05.429.622/0001-53, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41600486412, inscrita no CNPJ nº. 08.732.819/0001-55, consolida-se o seu ato constitutivo primitivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade atua sob o nome empresarial de “**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringá, 1383, sala nº 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ nº. 05.429.622/0001-53.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é “Comercio de materiais de estudos fotográficos, cameras fotográficas, filmes fotográficos, album comercio de artigos de decoração de festas, filmagens, produção de fotografias, aluguel de outras maquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, atividades de sonorização e iluminação, contratação de bandas, aluguel de moveis, cadeiras, mesas e utensílios e aparelhos,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB N.º 20190924969.  
 PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901139266. NIRE: 41600486412.

**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCARIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**8<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:**

**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55**  
**NIRE N.<sup>o</sup> 41600486412**

aluguel de palco e estandes e tendas, serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, aluguel de objetos do vestuário, becas para formatura e acessórios, organização de festas familiares ou não, formatura e casamentos, comércio de flores naturais, comércio de bebidas alcoólica e não alcoólica, impressão de material para uso publicitário, sereigráfia, banners, laboratório fotográfico, impressão e revelação de fotos, montagem de slides, impressão de material convites, diplomas, molduras de madeira para fotografias, quadros, comércio de máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, organização e produção de eventos musical de dança e espetáculos circenses".

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social da EIRELI é de R\$100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
DELCIO DARIO MARTINI	100.000	100	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 01 de Abril de 2007. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade caberá ao DELCIO DARIO MARTINI, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular –e limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA** – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, nem condenado o que se encontra sob efeitos de condenação que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com à elaboração do balanço patrimonial e resultado do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB N.<sup>o</sup> 20190924959.  
 PROTOCOLO: 190924959 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901139266. NIRE: 41600486412.  
 MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAL  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**8<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:**

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55  
NIRE N.<sup>o</sup> 41600486412

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1<sup>a</sup>**- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2<sup>a</sup>** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu Titular.

**CLAUSULA DECIMA 3<sup>a</sup>** – O endereço do titular , constante do Contrato Social ou de sua ultima a alteração serão validos para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva do Titular , que deverá fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA DECIMA 4<sup>a</sup>** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA 5<sup>a</sup>** : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA 6<sup>a</sup> – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 123, de 14/12/2006

**CLÁUSULA DÉCIMA 7<sup>a</sup>** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em 1(uma), única via.

Francisco Beltrão-Pr, 26 de Fevereiro de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB N.<sup>o</sup> 20190924969.  
PROTÓCOLO: 190924969 DX 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901139266. NIRE: 41600486412.

MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SACRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empreassafacil.pr.gov.br](http://www.empreassafacil.pr.gov.br)

**8<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA:**

**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ N.<sup>o</sup> 08.732.819/0001-55**  
**NIRE N.<sup>o</sup> 41600486412**

aa)

  
**DELCIO DARIO MARTINI**  
 CPP Nº: 020.942.399-42



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB N<sup>o</sup> 20190924969.  
 PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901139266. NIRE: 41600486412.

**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





qTQ7y.4RaH7.V48R7 - kJZJP.zGRky

Reconheço por VERDADEIRA a(s) Ata(s) de: **DELCIO**  
**DARIO MARTINI**, Sou Eu, Em test, \_\_\_\_\_ da Verdade.  
 Encumetos: R\$11,14 + Selo FUNARBE/R\$0,80

Francisco Beltrão, 08 de março de 2019

Rafael Francisco Santos Leal - Tabellado

R. Oliveira Palmeira dos Reis, 854 Centro - Francisco Beltrão PR - 85501-000  
 Fone: (45) 3221-2401 / 3222 - www.TABELONATO.NOTAR.com.br

Francicle Pasquali  
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 09:58 SOB N° 20190924969.  
 PROTOCOLO: 190924969 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901139266. NIRE: 41600486412.  
 MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS MIRELI - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA

CNPJ: 08.732.819/0001-55

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

#### Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.  
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.  
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.  
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.  
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 29 de outubro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.732.819/0001-55 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/03/2007	
NOME EMPRESARIAL <b>MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DDM PRODUCOES</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b> <b>74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARINGA</b>	NÚMERO <b>1383</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 E 02</b>	
CEP <b>85.605-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3524-7666</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2007</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2025 às 15:07:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.732.819/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/03/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARINGA</b>	NÚMERO <b>1383</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 E 02</b>	
CEP <b>85.605-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3524-7666</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2007</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2025 às 15:07:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90403171-28	08.732.819/0001-55	05/2007

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **DDM PRODUCOES**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA MARINGA, 1383, SL 01 E 02 - VILA NOVA - CEP 85605-010**  
**FONE: (46) 3524-7666 - FAX: (46) 3523-7316**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007**  
 (Estabelecimento Matriz)

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	020.942.399-42	DELCIO DARIO MARTINI	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 12/11/2025.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90403171-28**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**13/10/2025 14:47:38**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

**Empresa Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 20190421**

**Razão Social: MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI - ME**

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 08.732.819/0001-55

**Inscrição Municipal:** 110264

**Atividade Principal (CNAE)** 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)** 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (Não exerce no endereço), 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Exerce no endereço), 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança (Não exerce no endereço), 7420-0/03 - Laboratórios fotográficos (Exerce no endereço), 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (Não exerce no endereço), 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (Exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 9001-9/02 - Produção musical (Não exerce no endereço), 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Exerce no endereço), 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas (Não exerce no endereço), 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Não exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço), 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Não exerce no endereço), 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Exerce no endereço)

**Endereço:** RUA MARINGA, 1383, SALA N.º 01 E 02 VILA NOVA

**Município:** Francisco Beltrão

**CEP:** 85605010

**Local e data:** Francisco Beltrão, quinta, 09 de maio de 2019

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**  
Secretaria Municipal da Fazenda

## Observação

- HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **19G3VWOD1V**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA  
**CNPJ:** 08.732.819/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:06:38 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **C51C.C8CB.AD85.ED51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 038052752-46**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.732.819/0001-55**

Nome: **MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/02/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**N°27071/2025**

**RAZÃO SOCIAL:** MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

**CNPJ:** 08.732.819/0001-55

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 110264

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9040317128

**ALVARÁ:** 20190421

**ENDERECO:** R MARINGA, 1383 - VILA NOVA - Q 97A L 15 Francisco Beltrão - PR CEP: 85605010

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, Impressão de material para outros usos, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Laboratórios fotográficos, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaiques, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Atividades de sonorização e de iluminação, Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**D A T A**

**D A T A**

**D E**

**D E**

**E M I S S Ã O :**

**V A L I D A D E :**

1 5 / 0 7 / 2 0 2 5

1 1 / 0 1 / 2 0 2 6

**FINALIDADE:**

**CONCORRÊNCIA**

/

**L I C I T A Ç Ã O**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 4HHJ9UFFHJMXT8BBUP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/07/2025 - 16:59:53  
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.732.819/0001-55

**Razão Social:** MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
**Endereço:** R MARINGA 1383 SALA 01 E 02 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2025 a 21/11/2025

**Certificação Número:** 2025102313271439740636

Informação obtida em 30/10/2025 15:18:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.732.819/0001-55

Certidão nº: 60873533/2025

Expedição: 10/10/2025, às 15:29:20

Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.732.819/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.732.819/0001-55 I.E. 90403171-28**  
**RUA MARINGA, 1383, SALA 01 E 02, VILA NOVA CEP: 85.605-010**  
**TELEFONE: (46) 3524-7666 E-MAIL: ddm@ddmproducoes.com.br**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 077/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2263/2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para realização de evento destinado a valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

<b>Nome</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Nº Do Registro Órgão De Classe</b>	<b>Data Do Registro</b>
Delcio Dario Martini	Arquiteto e Urbanista	A318103-0	28/05/2025

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2025

DELCIO DARIO Assinado de forma digital  
por DELCIO DARIO  
MARTINI:02094239942  
4239942

\_\_\_\_\_  
DELCIO DARIO MARTINI  
Sócio administrador e Responsável Técnico

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo****do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000001042597**

20250001042597

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 29/07/2025 - 25/01/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional DELCIO DARIO MARTINI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO****Nome:** DELCIO DARIO MARTINI **CPF:** 020.942.399-42**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A318103-0**Data de obtenção de Títulos:** 06/02/2025**Data de Registro nacional profissional:** 28/05/2025**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1042597/2025

Expedida em 29/07/2025, FRANCISCO BELTRÃO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZZ18C0

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURÍDICA****Nº 0000001067275**

20250001067275

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Validade: 24/10/2025 - 22/04/2026

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO****Razão Social:** MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA - ME**Data do Ato Constitutivo:****Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 14/03/2019**Data de Registro:** 19/10/2015**Registro CAU :** PJ31614-8**CNPJ:** 08.732.819/0001-55**Objeto Social:** 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**Atividades econômicas:**

- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Capital social:** R\$ 100.000,00**Última atualização do capital:** 06/05/2014**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS****Nome:** DELCIO DARIO MARTINI**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 29/05/2025**Número do RRT:** 15631991**Tipo de Vínculo:****Designação:****OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURÍDICA****Nº 0000001067275**

20250001067275

Certidão nº 1067275/2025

Expedida em 24/10/2025, Francisco Beltrão/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: A89W0Z

**MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.732.819/0001-55 I.E. 90403171-28**  
**RUA MARINGA, 1383, SALA 01 E 02, VILA NOVA CEP: 85.605-010**  
**TELEFONE: (46) 3524-7666 E-MAIL: ddm@ddmproducoes.com.br**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 077/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2263/2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para realização de evento destinado a valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social

**ANEXO V**

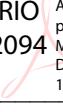
**DECLARAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o(s) funcionário(s) responsável(is) pela execução de serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

<b>Nome</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Assinatura</b>
Delcio Dario Martini	Arquiteto e Urbanista	DELCIO DARIO MARTINI:02094239942 9942  Assinado de forma digital por DELCIO DARIO MARTINI:02094239942 Dados: 2025.10.24 15:35:18 -03'00'

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2025

DELCIO DARIO  
 MARTINI:02094239942  
 239942
 
 Assinado de forma digital  
 por DELCIO DARIO  
 MARTINI:02094239942  
 Dados: 2025.10.24  
 15:35:05 -03'00'

DELCIO DARIO MARTINI  
 Sócio administrador e Responsável Técnico

# CERTIFICADO

*CERTIFICAMOS QUE O SR. DELCIO MARTINI PORTADOR DO CPF/RG N° 020.942.399-42, PARTICIPOU DO TREINAMENTO SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ( NR - 10 ), NO PERÍODO DE 13 A 17 DE OUTUBRO DE 2025, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, COM VALIDADE DE 1 ANO.*

*FRANCISCO BELTRÃO, 23 DE OUTUBRO DE 2025*

Documento assinado digitalmente  
 MARCOS BEDENAROSKI  
Data: 23/10/2025 17:25:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma  
digital por DELCIO  
DARIO  
MARTINI:02094239942  
4239942  
Dados: 2025.10.24  
13:53:39 -03'00'

Instrutor: Marcos Bedenaroski

Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. PR – 201470/D

Participante

# ASSUNTOS ABORDADOS:

- Introdução à segurança com eletricidade;
- Riscos em instalações e serviços com eletricidade: o choque elétrico, mecanismos e efeitos; arcos elétricos; queimaduras e quedas; campos eletromagnéticos.
- Técnicas de Análise de Risco.
- Medidas de Controle do Risco Elétrico: desenergização; aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; equipotencialização; seccionamento automático da alimentação; dispositivos a corrente de fuga;
- extra baixa tensão; barreiras e invólucros; bloqueios e impedimentos; obstáculos e anteparos; isolamento das partes vivas; isolação dupla ou reforçada; colocação fora de alcance; separação elétrica;
- Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
- Regulamentações do MTE: NR's; NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
- Equipamentos de proteção coletiva.
- Equipamentos de proteção individual.
- Rotinas de trabalho – Procedimentos: instalações desenergizadas; liberação para serviços; sinalização; inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
- Documentação de instalações elétricas.
- Riscos adicionais: altura; ambientes confinados; áreas classificadas; umidade; condições atmosféricas.
- Proteção e combate a incêndios: noções básicas; medidas preventivas; métodos de extinção; prática;
- Acidentes de origem elétrica: causas diretas e indiretas; discussão de casos;
- Primeiros socorros: noções sobre lesões; priorização do atendimento; aplicação de respiração artificial; massagem cardíaca; técnicas para remoção e transporte de acidentados; práticas.
- Responsabilidades.



# C E R T I F I C A D O

*CERTIFICAMOS QUE O SR. DÉLCIO MARTINI PORTADOR DO CPF/RG N° 020.942.399-42, PARTICIPOU DO CURSO DE SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA, EM CONFORMIDADE COM A NR 35, DA PORTARIA 3.214/78, NO PERÍODO DE 04 DE AGOSTO DE 2025, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS, COM VALIDADE DE 1 ANO.*

*FRANCISCO BELTRÃO, 07 DE AGOSTO DE 2025.*

Documento assinado digitalmente



MARCOS BEDENAROSKI  
Data: 07/08/2025 16:27:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DELCIO DARIO  
MARTINI:  
02094239942

Assinado digitalmente por DELCIO  
DARIO MARTINI:02094239942  
DN: cn=DELCIO DARIO MARTINI:  
02094239942, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=  
presencial, email=DELCIODDM@  
DDMPRODUOES.COM.BR  
Data: 2025.08.08 09:10:37 -03'00'

---

Instrutor: Marcos Bedenaroski

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Reg. PR – 201470/D

---

Participante

# Conteúdo formativo

- 1- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura acima de dois metros;**
- 2- Análise de Risco e condições impeditivas;**
- 3- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;**
- 4- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;**
- 5- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;**
- 6- Acidentes típicos em trabalhos em altura;**
- 7- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa DÉLCIO DARIO MARTINI – EMPÓRIO DO VINHO, inscrita no CNPJ nº: 41.273.768/0001-16, situada na Rua Maranhão, nº 1000, sala 1, Vila Nova, CEP 85.601-310, Francisco Beltrão – PR. Atesta para os devidos fins que a empresa Martini Comércio de Equipamentos Fotográficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº:08.732.819/0001-55, situada na Rua Maringá, 1383, sala 01 e 02, Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, realizou serviços de elaboração de projetos arquitetônicos em 3D.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, desde 2023, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2025



---

**DELCIO DÁRIO MARTINI – EMPÓRIO DO VINHO**

**CNPJ 41.273.768/0001-16**

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo****do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000001068586**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):  
totalizando 3 RRTs

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: DELCIO DARIO MARTINI

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/02/2025

Registro Nacional: 00A3181030

Data de Registro: 28/05/2025

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 16009534

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 05/09/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME  
CNPJ: 08.732.819/0001-55**DADOS DO CONTRATO**Contratante: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
CPF/CNPJ: 77816510000166

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS

Nº 1000

Complemento:

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85601030

Contrato:

Celebrado em 05/09/2025

Valor do contrato: R\$ 30.340,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 06/09/2025

Data de Fim: 11/09/2025

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 54 m<sup>2</sup>;

Descrição: LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE PALCO COM DIMENSÃO DE 6X9M, PALCO DESTINADO AO DESFILE CIVICO MILITAR EM FRANCISCO BELTRÃO-PR, INCLUI O FECHAMENTO DO SUPORTE FRONTAL (SAIA) E REVESTIMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA FRONTAL COM TECIDO DE CETIM NA COR AZUL, EM CONSONÂNCIA COM AS CORES DA BANDEIRA NACIONAL. UM ARRANJO DE FLORES NATURAIS COM APROXIMADAMENTE 7 METROS DE COMPRIMENTO E 0,50 METROS DE ALTURA, COMPOSTO POR FLORES BRANCAS AZUIS E AMARELAS. QUATRO PALMEIRAS ARECA EM CACHEPOT DE MADEIRA, POSICIONADAS EM FREnte ÀS COLUNAS DO PALCO PARA HARMONIZAÇÃO. TESTEIRA COM LONA VINÍLICA COM DIMENSÕES DE 0,90X6M. SOBRE O PALCO SERÁ FIXADO CORDÃO DE CANHÂMO TRANÇADO NA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Nº 0000001068586



20250001068586

COR BRANCA, COM PONTAS DE PRESSÃO EM POSTES DOURADOS E DISPOSIÇÃO DE UM ARRANJO DE FLORES NATURAIS. INCLUI PÚLPITO, TRÊS MESAS PEQUENAS DE APOIO REVESTIDAS COM TOALHAS BRANCAS, DUAS POLTRONAS E QUINZE CADEIRAS MODELO TIFFANYS TRANSPARENTE. FUNDO DO PALCO FECHADO COM TECIDO AZUL, FORMANDO UMA PAREDE LISA.

LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE RUA, DESTINADO AO DESFILE CIVICO MILITAR EM FRANCISCO BELTRÃO-PR, INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO AÉREA TEMÁTICA PARA A RUA TENENTE CAMARGO, COMPOSTO PELA INSTALAÇÃO DE FITILHOS METÁLICOS SUSPENSOS NAS CORES VERDE E AMARELO. INSTALADOS EM ESTRUTURAS DISPONÍVEIS ARCOS METÁLICOS.

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA TENENTE CAMARGO

Nº 1711/1955

Complemento:

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85601610

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 15902169

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 11/08/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME  
CNPJ: 08.732.819/0001-55

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: CEISP EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA  
CPF/CNPJ: 07241505000197

RUA SERGIPE

Nº 1259

Complemento:

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

Bairro: ALVORADA

UF: PR

CEP: 85601040

Contrato:

Celebrado em 09/08/2025

Valor do contrato: R\$ 3.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 09/08/2025

Data de Fim: 11/08/2025

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 24 m<sup>2</sup>;

Descrição: DECORAÇÃO DE 03 CENÁRIOS FOTOGRÁFICOS COM POLTRONAS, ARRANJO, APARADOR, TAPETE. ESTRUTURA EFÊMERA DE TABLADO DE ELEVAÇÃO COM DIMENSÃO DE 4X6, FORRAÇÃO E CADEIRAS TIFFANY. PAREDES CENOGRAFICAS COM DIMENSÃO DE 6M LINEARES COM FORRAÇÃO EM TECIDOS. ILUMINAÇÃO CÊNICAS.

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS

Nº 969

Complemento:

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85601030

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 15680491

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 11/06/2025

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo****do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000001068586**

20250001068586

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME  
CNPJ: 08.732.819/0001-55**DADOS DO CONTRATO**Contratante: DELCIO DARIO MARTINI - EMPORIO DO VINHO  
CPF/CNPJ: 41273768000116

RUA MARANHÃO

Nº 1000

Complemento:

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85601310

Contrato:

Celebrado em 11/06/2025

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/06/2025

Data de Fim: 14/06/2025

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 40 m<sup>2</sup>;

Descrição: ESTRUTURA DE TRELIÇA E DECORAÇÃO, PARA EVENTO DO DIA DOS NAMORADOS.

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA MARANHÃO

Nº 1000

Complemento:

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85601310

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1068586/2025

Expedida em 30/10/2025 12:10:00, FRANCISCO BELTRÃO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: CWAAZ0837C5B82C1D4CW